

Programa: Desenvolvimento da Agroenergia

Ações

10ZS - Implantação do Centro Nacional de Tecnologia do Etanol - CNTE

Finalidade : Implantar o Centro que atuará como entidade "âncora" de uma rede de grupos de pesquisa de Universidades e outras instituições científicas e tecnológicas, para o desenvolvimento do estudo da cadeia produtiva do etanol , desde a pesquisa básica até os processos industriais.

Descrição : O Centro deverá realizar e articular atividades de pesquisa básica e aplicada e desenvolvimento, visando implementar processos industriais baseados em tecnologias de segunda geração, que minimizem os impactos ambientais e maximizem os ganhos sociais de uma ampliação em larga escala da produção de etanol. O objetivo é dotar o Brasil de infra-estrutura necessária para atuar de forma articulada com outras entidades públicas e com setores do governo e o setor produtivo, para que o País atinja e supere a meta de produção prevista no Plano Nacional de Energia 2030, de 67 bilhões de litros de etanol em 2030.

Produto : Centro implantado

Especificação do Produto : Centro dotado de infra-estrutura para atuar no desenvolvimento do estudo da cadeia produtiva do etanol , desde a pesquisa básica até os processos industriais.

Unidade de Medida : % de execução física

Tipo de Ação : Projeto

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Direta

Base Legal : Art. 218, CF

Detalhamento da Implementação : Definição da formatação jurídica definitiva do Centro, bem como a conclusão de suas obras de construção e montagem de seus laboratórios.

Unidade Responsável : 240113-Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisas - SCUP

Localizador : 0001 - Implantação do Centro Nacional de Tecnologia do Etanol - CNTE

Estado/Região : Nacional

Vinculação com o Plano C,T&I:

Prioridade Estratégica: III- P,D&I em áreas Estratégicas ,

Linha de Ação: 10- Biocombustíveis

Programa do Plano de Ação: 10.2 Programa de C,T&I para o Etanol

8971 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biocombustíveis

Finalidade : Apoiar projetos de pesquisa técnico-científica, inovação e desenvolvimento de tecnologias, produtos e processos e capacitação de recursos humanos em áreas ligadas aos biocombustíveis (tais como biodiesel e etanol).

Descrição : Fomento a projetos de pesquisa e projetos demonstrativos nas seguintes linhas e temas: cadeia produtiva do biodiesel, incluindo agricultura, produção, armazenamento e co-produtos no contexto do Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel; setor sucroalcooleiro visando a produção de álcool, o uso de coprodutos da cana, novos usos para o etanol e tecnologias para a inclusão social, principalmente em áreas não tradicionalmente pesquisadas pelo complexo sucroalcooleiro; biomateriais e bioprodutos, principalmente proveniente de co-produtos da cadeia produtiva da bioenergia; produção de biocombustíveis de 2ª geração; biotecnologia aplicada à agroenergia, a florestas energéticas e à produção de bioenergia e biocombustíveis líquidos; condicionamento e pré-tratamento de resíduos agrícolas e de outras biomassas; produção e uso de biogás utilizando dejetos animais; tecnologias aplicadas a pequena produção de matérias primas e de biocombustíveis (tais como álcool, biodiesel e biomassa compactada) com a finalidade de inserção desses produtores na cadeia produtiva dos biocombustíveis. Fomento à elaboração de estudos prospectivos e setoriais com a finalidade de identificar necessidades de investimentos e de gargalos tecnológicos para subsidiar a formulação de políticas públicas na área de biocombustíveis. Fomento a eventos (congressos, seminários, workshops), cursos de curta duração e publicações com a finalidade de disseminar novas tecnologias de biocombustíveis.

Produto : Projeto apoiado

Especificação do Produto : Projetos cooperativos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Unidade de Medida : Unidade

Tipo de Ação : Atividade

Esfera : Fiscal

Tipo de Implementação : Descentralizada

Base Legal : Lei nº 11.116, de 18 de maio de 2005 que dispõe sobre o Registro Especial, na Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, de produtor ou importador de biodiesel e sobre a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas decorrentes da venda desse produto, altera as leis nºs 10.451, de 10 de maio de 2002, e 11.097, de 13 de janeiro de 2005 e dá outras providências; lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005 que dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira (altera as Leis 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.847, de 26 de outubro de 1999 e 10.636, de 30 de dezembro de 2002) e dá outras providências; lei nº 9.478/97 que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

Detalhamento da Implementação : Executada por meio de convênios com várias entidades de ensino e pesquisa de direito público e privado.

Unidade Responsável : 240144-Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC

Localizador : 0001 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biocombustíveis

Estado/Região : Nacional

Vinculação com o Plano C,T&I:

Prioridade Estratégica: III- P,D&I em áreas Estratégicas ,

Linha de Ação: 10- Biocombustíveis

Programa do Plano de Ação: 10.1 Programa de Desenvolvimento Tecnológico para o Biodiesel